

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2023 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071.012369/2022-41.  
Pregão Nº 55/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA.  
Contratado: 35.820.448/0030-70 - WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Aquisição de gases engarrafados para atender o proap - ciências farmacêuticas da ufjf..  
Fundamento Legal: . Vigência: 02/03/2023 a 02/03/2024. Valor Total: R\$ 5.464,24. Data de Assinatura: 28/02/2023.

(COMPASNET 4.0 - 28/02/2023).

**DIRETORIA DE INOVAÇÃO/CRITT****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Processo: 23071.921044/2022-13  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA - CRITT, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e o Município de Juiz de Fora.  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato supramencionado, acrescentando-se 06 (seis) meses a sua duração, em razão da necessidade de publicação impressa de um relatório síntese com os principais resultados do Censo e Diagnóstico e um livro com artigos científicos elaborados a partir da realidade identificada a partir dos dados produzidos.  
Vigência: 27 de fevereiro 2023 a 01 de setembro de 2023.  
Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2023.  
Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Diretora de Inovação em exercício e representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Viviane Souza Pereira (Coordenadora do Projeto/UFJF); Maria Lúcia Salim Miranda Machado (Secretaria de Assistência Social de Juiz de Fora), Maria Margarida Martins Salomão (Prefeita de Juiz de Fora).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Processo: 23071.921569/2022-97.  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão - FADEPE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA por meio da Secretaria de Saúde.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e o Município de Juiz de Fora-MG  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação quanto ao valor transcrito no convênio, conforme as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 10.632/2022, alterando a cláusula 4.1 do Convênio nº 08.2022.047 para onde se lê "R\$ 2.400.014,71 (dois milhões, quatrocentos mil e quatorze e setenta e um centavos) leia-se constar R\$2.400.847,60 (dois milhões, quatrocentos mil e oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)".  
Vigência: 15 de fevereiro 2023 a 28 de fevereiro 2025.  
Data da assinatura: 15 de fevereiro 2023  
Assinam: Marcus Vinicius David (Representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Marcelo Silva Silvério (Coordenador do Projeto/UFJF); Ivan Charles Fonseca Chebli (Secretário de Saúde); Maria Margarida Martins Salomão (Prefeita de Juiz de Fora).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Nº do Processo: 23071.921608/2022-14  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FADEPE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA por meio da Secretaria de Saúde.  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e o Município de Juiz de Fora-MG.  
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a retificação quanto ao valor transcrito no convênio, conforme as justificativas constantes do Processo Administrativo nº 12.785/2022, ficando alterada a cláusula 4.1 do Convênio nº 08.2022.046 para onde se lê "R\$ 1.403.311,13 (um milhão, quatrocentos e três mil e trezentos e onze reais e treze centavos) " leia-se "R\$1.403.359,30 (um milhão, quatrocentos e três mil e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos)".  
Vigência: 15 de fevereiro 2023 a 29 de janeiro de 2025.  
Data da assinatura: 15 de fevereiro 2023  
Assinam: Marcus Vinicius David (Representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Vanessa Cordeiro Dias (Coordenadora do Projeto/UFJF); Ivan Charles Fonseca Chebli (Secretário de Saúde); Maria Margarida Martins Salomão (Prefeita de Juiz de Fora).

**EXTRATO DE PARCERIA**

Nº do Processo: 23071.904556/2023-33  
Espécie: Acordo de parceria para pesquisa, desenvolvimento e inovação - PD&I que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF, por meio do centro regional de inovação e transferência de tecnologia - CRITT, com a interveniência da fundação de apoio e desenvolvimento ao ensino, pesquisa e extensão - FADEPE, e VITAL STRATEGIES BRASIL  
Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e a Vital Strategies Brasil.  
Objeto: O presente Acordo de Parceria para PD&I tem por objeto a cooperação técnica e científica entre as PARTES para desenvolver o projeto "Data linkage e análise textual baseada em frames", o qual visará identificar correlações entre dados estruturados e textos extraídos de bases de sistemas de notificação de violência, de mortalidade e de histórico de saúde de modo a fomentar a identificação de padrões que possam apontar para casos candidatos de violência baseada em gênero em territórios.  
Valor: R\$ 116.172,96 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).  
Vigência: 23 de fevereiro de 2023 a 23 de dezembro de 2023.  
Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023.  
Assinam: Ana Carolina Antunes Vidon (Diretora de Inovação em exercício Representante legal da UFJF); José Humberto Viana Lima Júnior (Representante legal da FADEPE); Tiago Timponi Torrent (Coordenador do projeto); Pedro do Carmo Baumgratz de Paula (Representante legal da Vital Strategies Brasil).

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s)

Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 36 DE 28/02/2023, SELEÇÃO Nº 27 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Pediatria - Introdução a Prática Médica, Semiologia, Medicina da Criança I e II, Estágios em Pediatria, TICA (Temas Integradores de Clínica Ampliada), com regime de trabalho de 20 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 34 DE 28/02/2023, SELEÇÃO Nº 25 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Música: Regência, Canto Coral, Orquestração, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 35 DE 28/02/2023, SELEÇÃO Nº 26 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Educação Física, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Colégio de Aplicação João XXIII, Juiz de Fora- MG. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 37 DE 28/02/2023, SELEÇÃO Nº 28 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Química Geral, Química Analítica, Físico-Química, Química Orgânica, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas por meio da Portaria nº 282, de 05/03/2021, publicada no DOU de 11/03/2021, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 38 DE 28/02/2023, SELEÇÃO Nº 29 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil, Prática Civil e Direito do Consumidor, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Campus Juiz de Fora. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

RENATA MERCÊS OLIVEIRA DE FARIA

**PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO****COORDENAÇÃO DE CONTRATOS****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 57/2023.  
PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Centro Agroecológico Tamanduá.  
OBJETO: Execução do projeto de extensão 'Desidratador Solar de Baixo Custo: uma alternativa para agregação de valor à produção agroecológica'.  
NÚMERO DO PROCESSO SEI: 23071.903311/2023-99.  
VIGÊNCIA: 28/02/2023 a 28/02/2024.  
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2023.  
ASSINAM: Marcos Tanure Sanábio, Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão da UFJF, Maria do Carmo Silva, Coordenadora Geral do Centro Agroecológico Tamanduá.

